



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 09 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1403

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 044/2023)	2
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 044/2023)



**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 044/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 044/2023**, oriundo do **PREGÃO ELETRONICO nº 017/2022**, elaborada entre o Município de Pé de Serra/BA e a Empresa **K9 GESTÃO, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.766.261/0001-40, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.05.501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ: 2.013 – Gerenciamento das Ações Administrativa da Secretaria.

Proj./Ativ: 2.016 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental.

Proj./Ativ: 2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil.

Elemento: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Passoa Jurídica.

Fonte: 1.500 – 1.001 – 1.540 – 1.550

Alteração de Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ: 2.013 – Gerenciamento das Ações Administrativa da Secretaria.

Proj./Ativ: 2.016 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental.

Proj./Ativ: 2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil.

Proj./Ativ: 2.020 – Manutenção das Ações da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

Elemento: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Passoa Jurídica.

Fonte: 1.500 – 1.001 – 1.540 – 1.550

Pé de Serra/BA, 02 de abril de 2024.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2021)



**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.322.155/0001-19, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 229, Centro, CEP: 44.695-000, Capim Grosso/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS EM GERAL, PERTENCENTES À SEDE, DISTRITO E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

ASSUNTO: Concessão de Revisão/Repactuação ao Contrato nº 041/2021, decorrentes do aumento dos tributos e de salários no percentual de aproximadamente **14,63% (quatorze vírgula sessenta e três por cento)**, passando o valor mensal do contrato de R\$ 184.029,60 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos), para o valor de R\$ 210.955,81 (Duzentos e Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), válidos a partir da data de assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II alínea d) da Lei Federal nº 8666/93, c/c da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato nº 041/2021.

Pé de Serra/BA, 02 de abril de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985